



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017,

(Do Senhor Deputado Onyx Lorenzoni).

Requerimento de convite da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado convida aos Senhores **Wanderlei Alves**, liderança do Movimento dos Caminhoneiros no Estado de São Paulo, e **Odilon Pereira da Fonseca**, liderança do Movimento dos Caminhoneiros no Estado de Mato Grosso, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o Movimento Nacional da categoria, suas reivindicações e reflexos na segurança pública, das estradas e no abastecimento do país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 24, VII, requeiro que a **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado** convide Requerimento de convite da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado convida aos Senhores **Wanderlei Alves**, liderança do Movimento dos Caminhoneiros no Estado de São Paulo; e **Odilon Pereira da Fonseca**, liderança do Movimento dos Caminhoneiros no Estado de Mato Grosso, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o Movimento Nacional da categoria, suas reivindicações e reflexos na segurança pública, das estradas e no abastecimento do país.

JUSTIFICATIVA

A população brasileira vem sendo impactada nos últimos dias com o movimento reivindicatório dos caminhoneiros, que realizam protestos em rodovias

federais por todo o país contra o aumento do valor dos combustíveis, decorrente pelo Decreto nº 9001 de 20/07/2017, que determinou o aumento na alíquota do PIS/COFINS.

O aumento das referidas alíquotas destina-se a arrecadar R\$ 10,4 bilhões e cumprir a meta fiscal de déficit primário de R\$ 139 bilhões, estabelecido pelo Governo Federal, mediante majoração do Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a gasolina, o diesel e o etanol subiu.

Conforme amplamente divulgado, as alíquotas subiram de R\$ 0,3816 para R\$ 0,7925 em relação ao litro da gasolina e de R\$ 0,2480 para R\$ 0,4615 relativo ao diesel nas refinarias. Para o litro do etanol, a alíquota passou de R\$ 0,12 a R\$ 0,1309 para o produtor e, ao distribuidor, aumentou para R\$ 0,1964; tendo entrado em vigor no dia 20/07/2017, surpreendendo aos cidadãos e ao setor de transporte.

O movimento reivindicatório, que mobiliza profissionais de transporte em todo o Brasil, tem tido como consequência o bloqueio de rodovias, com seus inevitáveis reflexos na segurança pública e nas rodovias, bem como no desabastecimento, principalmente em regiões mais remotas; e ainda ações de repressão e prisões de lideranças.

Face à relevância do tema, entendemos que esta **CSPCCO** é o foro adequado para que Senhores **Wanderlei Alves** e **Odilon Pereira da Fonseca**, lideranças do Movimento dos Caminhoneiros nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso, possam prestar os esclarecimentos devidos sobre o aludido movimento, razão pela qual rogo ao Nobres Pares a aprovação deste importante requerimento.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2017.

Deputado **Onyx Lorenzoni**

Democratas/RS